



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31

União do Povo Anajaense

PORTARIA Nº 079/20-GAB/PMA

DISPÕE SOBRE REDISTRIBUIÇÃO DE  
SERVIDOR EFETIVO;

O Secretário Municipal de Administração de Anajás/PA, respondendo pelos expedientes da Prefeitura (conforme portaria nº 077/20, de 16 de junho de 2020), usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o Art. 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

Considerando o art. 30, inciso I, II, III, IV da Lei nº. 06/17 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais);

RESOLVE:

Art. 1º - Redistribuir o (a) servidor (a): **WANDERLEI DA COSTA CAVALCANTE**, ocupante do cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro funcional da *Secretaria Municipal de Esporte e Lazer*, ao quadro funcional da *Secretaria Municipal de Obras e Serviços*.

Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de junho de 2020.

Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Anajás/PA, 29 de junho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ. 05 849 955/0001-31

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaro que o ato foi publicado em mural  
do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal

em 29 / 06 / 2020

Royane S. Santiago  
Assistente em Digitação

Johnny de Oliveira Albuquerque  
Secretário Municipal de Administração.